

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de nobreak, microcomputadores e monitores para a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Computadores mais modernos aumentam a produtividade e eficiência no atendimento ao público e na execução das tarefas internas. Facilitam o trabalho dos vereadores e servidores na elaboração de documentos, análises de projetos e comunicação com os cidadãos.

1.2 Monitores de alta qualidade garantem melhor visualização de informações, aumentando a produtividade e reduzindo o cansaço visual. Equipamentos modernos transmitem profissionalismo e agilidade no serviço prestado aos cidadãos.

1.3 Quanto ao nobreak, Permite o funcionamento ininterrupto dos equipamentos essenciais durante quedas de energia, evitando paralisações nas atividades legislativas e administrativas.

2 REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

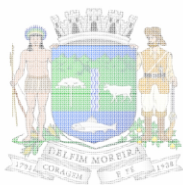
2.1 A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos totais do serviço, que será realizado na cidade de Delfim Moreira, em local indicado pelo legislativo com antecedência.

3.2 Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser realizados de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de Fotografia.

3.3 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço global** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate



entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas de preços pela plataforma BLL COMPRAS

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

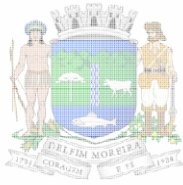
5.1 A solução proposta para a Câmara Municipal de Delfim Moreira envolve a aquisição e implementação de nobreaks, computadores e monitores, configurando um conjunto integrado de infraestrutura tecnológica.

5.2 O objetivo é modernizar os processos internos, assegurar a continuidade operacional e melhorar a prestação de serviços à comunidade, garantindo maior eficiência e confiabilidade nas atividades legislativas e administrativas.

6 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	NOBREAK 1200VA Modelo bivolt: Automático de entrada 115-127/220V~ com saída 127V~; Interativo com regulação on-line; Auto teste: Ao ser ligado realiza teste dos circuitos internos e baterias; Microprocessador: RISC de alta velocidade com memória Flash; DC Start: Permite ser ligado na ausência de rede elétrica; Tomadas no padrão NBR 14136; Led colorido: Indica o modo de operação do nobreak; Botão: Liga/desliga temporizado com função Mute; Fusível: Porta fusível QUE PERMITA A TROCA e com unidade reserva. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação	2 UNI
02	MICROCOMPUTADOR computador completo e configurado para utilização. configuracao: processador intel i7 - 9ª geração ou superior - memória ram - no mínimo 16gb, com no mínimo 2666mhz de frequência - ssd m2 ou nvme de no mínimo 256gb, com sistema operacional windows 10 pro 64 bits, licença vitalícia original com selo, entregue junto com o equipamento. Fonte para o equipamento no mínimo 500w real. Gabinete preto compatível com periféricos; Garantia dos equipamentos: mínimo de 12 meses. (marcas sugeridas: acer, lenovo e dell ou qualidade similar)	4 UNI



03	MONITOR PARA PC Monitor com seguintes configurações mínimas: Tamanho mínimo de 21,5 polegadas, suporte a resolução de 1920x1080 a 60hz ou superior. Acompanhar pelo menos 01 (um) cabo para conexão analógica, 01 (um) cabo para a conexão digital e cabo de força, garantia mínima de 12 meses.	3 UNI
----	--	-------

7 ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores; cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.

7.2 Compõe a estimativa de preço, a busca de preços por fornecedores pela plataforma BLL COMPRAS

8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 Não haverá o fracionamento do objeto.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1 Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

10 ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

10.1 O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2024 da Câmara Municipal.

11 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

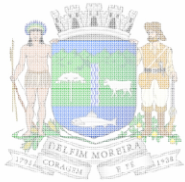
11.1 Declara-se viável, necessária e indispensável à contratação em questão.

12 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1 A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

13.1 Não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

DELFIN MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

14 IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

15 GARANTIA

15.1 A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

16 PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

16.1 Vigência da Contratação: Entrega imediata

16.2 Endereço de entrega e instalação: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG

Delfim Moreira, 06 de dezembro de 2024

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente